



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 272, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1996**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro-Presidente José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Indalécio Gomes Neto, Galba Velloso e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, prosseguindo no exame do relatório da auditoria extraordinária realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região pelo Ex.<sup>mo</sup> Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Wagner Pimenta, em decorrência do determinado na Resolução Administrativa nº 251/95,

**RESOLVEU,**

por unanimidade:

I- Instaurar sindicância para apurar eventuais responsabilidades pelas irregularidades apontadas no relatório da auditoria extraordinária e outras que porventura possam ser constatadas;

II- Constituir comissão de sindicância integrada pelos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Wagner Pimenta, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ronaldo Lopes Leal e Rider Nogueira de Brito e presidida pelo Ex.<sup>mo</sup> Corregedor-Geral;

III - Estabelecer o prazo de trinta e cinco dias, a contar de 26 de fevereiro do corrente ano, para conclusão dos trabalhos da comissão;

IV- Definir que os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Ronaldo Lopes Leal e Rider Nogueira de Brito, no período fixado no item anterior ou por aquele que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos, ficarão desobrigados das atribuições judicantes nesta Corte;

V- Convocar, em decorrência do contido nos itens III e IV desta Resolução, e na forma regimental, dois juízes togados de Tribunal Regional para substituírem, temporariamente, os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Ronaldo Lopes Leal e Rider Nogueira de Brito.

Sala de Sessões, 8 de fevereiro de 1996.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho